

INDICAÇÃO N.º 563/2002  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DESTINE  
GUARDAS PARA A FISCALIZAÇÃO DAS PRAÇAS  
PÚBLICAS DE NOSSA CIDADE.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a violência e a insegurança são fatos que constantemente, temos visto na mídia atual, onde os moradores são privados de seu direito fundamental, que é a liberdade, pois, com tais atrocidades, os moradores se trancam em suas casas, que mais parecem celas prisionais;

CONSIDERANDO que, esta insegurança se torna mais visível, nos locais públicos, como praças, ruas e avenidas;

CONSIDERANDO que, o Poder Público Municipal deve estar atento a essas realidades, e adotar medidas preventivas, que garantam a segurança de nossos munícipes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de destinar guardas para a fiscalização das praças públicas de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de outubro de 2002.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR